

À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Vera. Isabelle Pinto Antonello de Souza	
Nº da Emenda 35	(x) Individual () Bancada	
Beneficiário	Associação Rosarie3nse da Causa Animal	
Justificativa	Justifica-se a emenda para a manutenção das atividades desenvolvidas na Associação.	
Valor destinado	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	
Crédito orçamentário		
Órgão	05 Secretaria Municipal de Coord. E Planejamento	
Unidade orçamentária	05.02	
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	542	Controle Ambiental
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio financeiro à Associação.	
Natureza da despesa/Rubrica	3.3. 50.41	
Dotação Redutora	1971	

Gabinete da Vereadora, em 15 de dezembro de 2025.

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza

Bancada do PDT